

ATA DA 03ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA – 2025.

Aos vinte e seis do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às 8:30 horas iniciou a 03ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA a Sr. Valmi Simão de Lima, Presidente do CONSEMA em substituição, deu por aberta, com o quórum formado. Item I – Relação de presença dos representantes do Conselho Pleno na 03ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno: **Enéias Corrêa Figueiredo Júnior, representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente; Adelayne Bazzano de Magalhães, representante da Secretaria de Estado de Saúde; George Luis de Lima, representante da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar; Davi Maia Castelo Branco Ferreira, representante da Procuradoria Geral do Estado, Ana Cláudia Arnaut de Sousa Carneiro, representante da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística; Kálita Cortiana Seidel, representantes da Federação das Indústrias de Mato Grosso; Luana Maria de Andrade, representante da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso; Álvaro Fernando Cicero Leite, representante do Instituto Ação Verde; Anderson Martins Lombardi, representantes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico; Severino De Paiva Sobrinho representante da Universidade do Estado de Mato Grosso, João Victor Toshio Ono Cardoso, representante do Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso; Rafael Sabo Bulamarqui representante da Associação Mato-grossense de Município Paolo Monte Cruz Rodrigues, representante Guardiões da Terra; Sandro Andreani, representante do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura; Márcio Augusto Fernandes Tortorelli, representante do Instituto Técnico de Educação, Esporte e Cidadania; Rodrigo Gomes Bressani, representantes do Instituto Ecológico e Sociocultural da Bacia Platina; Álvaro Fernando Cicero Leite, representante do Instituto Ação Verde; Houseman Thomaz Aguilari, representante da Associação dos Produtores Rurais da APA Estadual Nascentes do Rio Paraguai.** Tendo o quórum firmado, com a palavra a Sr. Valmi Simão de Lima questiona o Secretária Executivo do CONSEMA, Lupércio Cabral, se há informes da secretaria, Foi colocada em discussão a Ata da 03ª Reunião Extraordinária de dezembro e a 12ª Reunião Ordinária de dezembro 2024, o conselheiro Sandro Andreani representante do CREA sugeriu que, após o upload de documentos no OneDrive, fosse enviado um aviso por e-mail ou no grupo do WhatsApp para garantir que todos os membros visualizem as atas. Isso seria útil porque, muitas vezes, após o download dos arquivos, as pessoas

36 não retornam ao drive para verificar novos documentos. O Sr Valmi Simão Lima faz
37 um questionamento a o secretario executivo do CONSEMA si a processos em regime
38 de urgência ou inversão de pauta? O secretario Lupércio Cabral responde que não há.
39 O Sr. Valmi Simão de Lima informou aos conselheiros que, devido a algumas
40 demandas da Secretaria, foi autorizada pela secretária Mauren a convocação de uma
41 reunião extraordinária. A reunião ocorrerá no dia 3 de abril, com o mesmo horário da
42 reunião anterior. A pauta será composta por processos que precisam ser avaliados
43 pelo pleno, incluindo questões relacionadas a demandas energéticas, que serão
44 encaminhadas pela Secretaria Executiva. Passando para o próximo processo da
45 pauta **Plano de Exploração Florestal – PEF Processo nº 268325/2020 – Sueli**
46 **Maria Vieiro Trevisan – Fazendas Beija Flor 2, Beija Flor 3 e Fazenda Rio Grande**
47 **(Lote Bretanha) – Recomendação de dispensa de EIA/RIMA.** O representante da
48 empresa Asseflora, Danilo Ribeiro de Figueiredo, Engenheiro Florestal, apresentou a
49 equipe multidisciplinar composta por ele, pela bióloga Eliandra Meurer, pela geógrafa
50 Patrícia Regina Alves Palermo (especialista em meio ambiente e desenvolvimento), e
51 pelo engenheiro florestal Silvio Alvos Rodrigues (especialista em identificação
52 botânica). Foi detalhado o panorama da propriedade, que possui CAR válido
53 (MT51634 de 2018) com parecer técnico de dispensa (184425/CRF/SUGF/2025),
54 emitido pela CRF e SUGF. A propriedade tem 6.411 hectares no total, sendo 3.647
55 hectares de vegetação nativa, com 378 hectares de preservação permanente e 2.241
56 hectares de reserva legal. A área de uso alternativo do solo é de 9 hectares. A
57 propriedade já possui 2.746 hectares de área cultivada, dos quais 2.319 hectares são
58 de reflorestamento de eucalipto. A área de 1.025 hectares, objeto do estudo, é voltada
59 para silvicultura e pode ser utilizada para plantio de eucalipto, caso autorizado. Foi
60 também abordado o déficit de biomassa no estado de Mato Grosso, indicando que,
61 embora não haja um número exato, é possível perceber a magnitude do problema
62 através da análise de dados do setor. a redução da área de eucalipto segundo
63 estudos da do IMEIA área floresta em parceria com SENAR eh nos últimos anos de
64 2015 a 2019 uma redução de aproximadamente 30% da área de eucalipto do estado
65 diminuindo aí de 176.000 1000 hectares para 129.000 nessa essa diminuição impacta
66 diretamente na disponibilidade de biomassa já que o eucalipto é a principal fonte de
67 produção de cavaca utilizada nas indústrias. O aumento da demanda por bioenergia,
68 impulsionado principalmente pela expansão das usinas de etanol de milho, tem
69 gerado impacto, especialmente pela proximidade da propriedade às usinas e ao
70 município de Novo Mutum, um dos principais polos de etanol de milho. A propriedade

71 está a 150 quilômetros da usina e a 155 quilômetros de Novo Mutum. A
72 sustentabilidade do reflorestamento é uma preocupação central, com foco na
73 disponibilidade de bioenergia. Em relação à localização, a propriedade está a
74 aproximadamente 12 quilômetros da APA Cabeceiras do Rio Cuiabá, a 30 quilômetros
75 das terras indígenas mais próximas, a 216 quilômetros dos Pantanais e a 10
76 quilômetros de um sítio arqueológico (Sítio Águas Claras). Nenhuma área especial foi
77 identificada dentro da área de influência direta ou indireta, que foi estabelecida pela
78 metodologia OTTO e FASFETs da ANA (Agência Nacional de Águas). O meio físico
79 da propriedade é caracterizado por clima quente e úmido, relevo plano ondulado, e
80 uma geomorfologia do Planalto dos Parecis. O solo predominante é arenoso,
81 favorecendo o plantio de eucalipto. A área é irrigada pelo Rio Telespires, que marca o
82 limite da propriedade. Em termos de flora, a propriedade está inserida no bioma
83 cerrado. Foi realizado um inventário amostral com 75 unidades, totalizando 7,5
84 hectares, sendo 35 hectares na reserva legal e 40 hectares na área do projeto. O
85 levantamento contou com 85 espécies de plantas distribuídas em 43 famílias
86 botânicas, totalizando 19.12 indivíduos. As espécies mais abundantes foram da
87 família Fabaceae e Miriciaceae. Não foram encontradas espécies ameaçadas de
88 extinção, embora espécies vulneráveis como a aroeira e o pequi tenham sido
89 registradas, sendo que o corte de pequi é proibido e não será explorado. Quanto à
90 fauna, foram feitas pesquisas por meio de busca visual, armadilhas, câmeras noturnas
91 e estudos bibliográficos. O estudo teve duas campanhas, uma em 2021 e outra em
92 2024, com autorização de manejo de fauna emitida (número 3459). A pesquisa
93 também envolveu o estudo da herpetofauna e outros aspectos da fauna local. Na
94 fauna, foi identificada uma diversidade significativa de espécies, com 119 indivíduos
95 divididos em oito famílias e 18 espécies. A lagartixa foi a mais comum, e nenhuma
96 espécie registrada apresenta grau de ameaça de extinção. Quanto às aves, foram
97 encontradas 43 famílias e 129 espécies, com destaque para a gralha-do-campo
98 (endêmica), o tucano-de-bico-preto (vulnerável), o mutum-cavalo (em perigo) e a ema
99 (quase ameaçada), sendo que a ema se adapta bem a áreas abertas. Na ictiofauna,
100 foram registradas nove famílias e três espécies, sendo o matrinhã, pacu e piau as
101 mais comuns. O dourado foi considerado vulnerável e o jaú em perigo. Na
102 mastofauna, foram observadas 11 famílias e 20 espécies. A onça foi classificada
103 como vulnerável, o queixada como vulnerável, e a onça-pintada como quase
104 ameaçada. O Tatupeba também foi listado como ameaçado. Na entomofauna, foram
105 identificadas sete famílias e 63 espécies, nenhuma das quais apresenta risco de

extinção. Em termos socioeconômicos, a propriedade está localizada no município de Santa Rita do Trivelato, que possui 3.600 habitantes e um IDH de 0.73. A economia local se beneficia da produção de biomassa e do reflorestamento de eucalipto, gerando empregos e impulsionando o PIB. A propriedade é bem estruturada, com barracões e uma infraestrutura adequada. As medidas mitigadoras para proteger o meio ambiente incluem o controle do solo e da hidrografia, a recomposição topográfica e a orientação na execução de desmatamentos. O manejo da fauna inclui planos de afugentamento, criação de corredores ecológicos, e a instalação de placas sinalizadoras para redução de impactos. Além disso, medidas para o controle de ruídos, vibrações, poeira, gases e efluentes estão em vigor, com foco na manutenção dos maquinários e na adequada destinação dos resíduos. Durante a discussão, o conselheiro Sandro Adreani, representante do CREA, fez uma análise geral dos volumes do projeto, destacando os volumes 1, 2, 3 e 4. Ele parabenizou a SEMA pelo trabalho realizado, destacando que o proprietário, por meio do técnico Danilo, apresentou os projetos e atendeu às pendências solicitadas pela SEMA. O projeto foi ajustado e bem estruturado, com os ajustes feitos ao longo dos volumes, especialmente no volume 4, quando o projeto foi finalizado de acordo com o termo de referência. No entanto, o conselheiro fez uma pergunta específica sobre o pequi, uma espécie mencionada como vulnerável no projeto. Ele questionou qual seria a compensação ambiental para o pequi, que foi encontrado na área, principalmente na área de 1.000 hectares. A dúvida era sobre como seria tratada a compensação dessa espécie vulnerável no processo de compensação ambiental da área. O técnico Danilo Ribeiro explicou que a principal abordagem para a preservação dos pequis é evitar o desmatamento, realizando a delimitação, identificação e catalogação das áreas para garantir sua proteção. A legislação permite compensações, como o plantio de 10 árvores por cada árvore abatida em áreas de reserva legal e o pagamento de reposição florestal na proporção de 1 para 1. A principal intenção é preservar essas áreas, com o monitoramento adequado, e até o momento foram identificadas apenas 18 ocorrências. Não havendo mais discussões, **Posto em votação pela Recomendação de Dispensa de EIA/RIMA – Processo nº 268325/2020 – Sueli Maria Vieiro Trevisan – Fazendas Beija Flor 2, Beija Flor 3 e Fazenda Rio Grande (Lote Bretanha)-** Votaram favoráveis à dispensa: SEMA, SES, SEDEC, SINFRA, UNEMAT, PGE, FIEMT, FECOMÉRCIO, AMM, CREIA, GUARDIÕES DA TERRA, IAV, ITEEC, e APRAPA. Considerando a decisão, por unanimidade, com 14 (catorze) votos, fica aprovada a dispensa de EIA/RIMA do Processo nº 268325/2020 – Sueli

Maria Vieira Trevisan – Fazendas Beija Flor 2, Beija Flor 3 e Fazenda Rio Grande (Lote Bretanha) e consequentemente referendando o parecer técnico 184425/CRF/SUGF/2025 da Secretaria de estado de Meio Ambiente de Mato Grosso.

Próximo processo da pauta 11659/2023 – Celso Carlos Roquette – Fazenda Vale Do Boi – Solicitação de dispensa de EIA/RIMA. Com a palavra, para apresentação do projeto, a engenheira Marise. A engenheira Marise apresenta a atividade licenciada referente à implantação de um posto de abastecimento, cuja solicitação envolve a obtenção das licenças trifásicas: LP (Licença Prévia), LI (Licença de Instalação) e LO (Licença de Operação). O empreendimento está localizado na Fazenda Vale do Boi, na zona rural do município de São Félix do Araguaia, no estado de Mato Grosso. Foi realizada consulta técnica quanto à recomendação de dispensa de anuência, considerando que o empreendimento se encontra no entorno da Terra Indígena Marãiwatsédé. Para contextualizar, foi incluída uma imagem da cidade de São Félix do Araguaia, destacando a localização do empreendimento no município, que foi fundado em 13 de maio de 1976. As coordenadas geográficas do local são: latitude 11°37'01" e longitude 50°40'08". O município faz limite com os seguintes territórios: Querência, Alto Boa Vista, Serra Nova Dourada, Novo Santo Antônio, São José do Xingu, Canabrava do Norte e, ao norte, a Ilha do Bananal; a leste, encontra-se o Parque Indígena do Xingu. A densidade demográfica é de 0,82 habitantes por quilômetro quadrado, e a população estimada em 2024 é de 14.332 habitantes. Com relação ao esgotamento sanitário, a estimativa de cobertura em 2010 era de 17,3%. A área urbanizada totaliza 5,47 km². Os tanques de combustível estão totalmente instalados, incluindo cobertura, bacia de contenção, sistema de tratamento, canaletas e demais estruturas. O sistema de tratamento é composto por unidades abertas e fechadas. Foi firmado contrato com uma empresa especializada, responsável pela limpeza das caixas separadoras de água e óleo, com destino final adequado dos resíduos. Todos os contratos e comprovantes de limpeza estão anexados ao processo. No que se refere à Terra Indígena Marãiwatsédé, foi apresentada a distância entre o empreendimento e os limites da terra indígena, que possui área total de 165.244,1 hectares. Os povos indígenas que habitam a região são os Xavante, com uma população de 2.427 pessoas registrada no censo de 2010. A Terra Indígena abrange os municípios de São Félix do Araguaia, Alto Boa Vista e Bom Jesus do Araguaia, no estado de Mato Grosso. Foi destacada a região demarcada em vermelho nos mapas anexos, representando os limites da Terra Indígena. Houve uma reunião formal com as lideranças indígenas no dia 31 de agosto de 2024, para apresentação

do projeto e solicitação de anuência para a instalação do tanque de combustível. O encontro foi devidamente registrado em ata, com fotos da reunião e assinaturas de todos os participantes, sendo a autorização concedida por unanimidade. A documentação apresentada inclui: Plano de Controle Ambiental (PCA); Avaliação de Aspectos e Impactos Ambientais; Medidas mitigadoras; Ata da reunião com lideranças indígenas; Contrato de prestação de serviço para coleta de resíduos com a empresa Ambai Centro-Oeste. As medidas mitigadoras e os planos e programas previstos no PCA incluem: Gerenciamento de resíduos sólidos e líquidos com destinação adequada, conforme normas ambientais vigentes; Controle de emissões sonoras; Operação correta das caixas separadoras de água e óleo; Controle de processos erosivos; Mitigação de impactos ambientais como: alteração da paisagem, geração de resíduos, emissão de ruídos e vibrações no entorno, impermeabilização do solo, apoio operacional ao funcionamento da propriedade, e riscos de contaminação do solo, da água superficial e subterrânea. A responsável técnica pelo projeto é a engenheira sanitaria Marise. Também participaram do processo os seguintes profissionais: Norton Queiroz do Manã – Arquiteto; Augusto Henrique – Engenheiro Sanitarista (analista da SEMA); Luana Brendo – Engenheira Química; Cristiano – Engenheiro Agrônomo. A SEMA, por meio do parecer técnico nº 18.460, analisou o processo de licenciamento ambiental, avaliou os impactos e recomendou a dispensa de anuência da Funai, tendo em vista as características do empreendimento e os controles ambientais propostos. Outro ponto relevante abordado refere-se à regulamentação associada à preservação dos recursos naturais, alinhando-se a uma agenda que favorece o desenvolvimento sustentável, a inovação tecnológica e o empreendedorismo ambientalmente responsável. Ressalta-se a importância de uma governança eficiente e participativa na condução de políticas públicas ambientais. Encerrada a apresentação, a palavra foi concedida à engenheira Marise para as considerações finais. Posteriormente, o presidente da sessão colocou em discussão o processo nº 11659/2023, de titularidade de Celso Carlos Roqueto, apresentado pela engenheira Marise. **Posto em votação pela Recomendação de Dispensa de EIA/RIMA – Processo nº 11659/2023 – Celso Carlos Roqueto – Fazenda Vale do Boi** - Votaram favoráveis à dispensa: SEMA, SES, SEDEC, SINFRA, UNEMAT, PGE, FIEMT, FECOMÉRCIO, FAMATO, AMM, CREIA, GUARDIÕES DA TERRA, IAV, IESCBAP, ITEEC, e APRAPA. Considerando a decisão, por unanimidade, com 16 (dezesesseis) votos, fica aprovada a dispensa de EIA/RIMA do Processo nº 11659/2023 – Celso Carlos Roqueto – Fazendas Fazenda Vale do Boi e consequentemente

referendando o parecer técnico 184660/CSER/SUIMIS/2025 da Secretaria de estado de Meio Ambiente de Mato Grosso. **Próximo processo da pauta 9842/2024 – Scheffer e Cia Ltda – Filial Fazenda Iracema – Solicitação de dispensa de EIA/RIMA.** Com a palavra, para apresentação do projeto, a engenheira Samara. A engenheira Samara apresenta o processo de licenciamento ambiental referente a uma central de tratamento de sementes, popularmente conhecida como sementeiro. O objeto da solicitação trata-se da renovação da Licença de Operação vigente, acrescida dos pedidos de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a área ampliada do empreendimento, com o objetivo de manutenção da atividade. O empreendimento está localizado na Rodovia MT-235, km 29, mais 20 km à direita, na Fazenda Iracema, município de Sapezal, no estado de Mato Grosso. O pedido submetido ao Pleno refere-se à consulta quanto à recomendação de dispensa de Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), conforme estabelecido no Parecer Técnico nº 182815/SUIMS/2024, emitido pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA). O município de Sapezal foi emancipado em 1994, possui uma área total de 13.614,614 km² e uma população estimada em 28.944 pessoas, segundo o Censo do IBGE de 2022. A cobertura do sistema de esgotamento sanitário atinge cerca de 40,2% da população, com escoamento para sistema de tratamento. A área urbana compreende 9,48 km², de acordo com o IBGE (2019), e o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M) é de 0,73. A propriedade rural, conforme registro no Cadastro Ambiental Rural (CAR), possui uma área total de 285 hectares. Trata-se de uma matrícula consolidada, sem áreas de preservação permanente (APP), vegetação nativa ou uso antropizado do solo. Toda a área encontra-se cadastrada como consolidada no CAR. O empreendimento está localizado a aproximadamente 6.000 metros da Terra Indígena Utiariti, situada entre os municípios de Sapezal e Campo Novo do Parecis. A sede da propriedade está inserida na zona de amortecimento da referida terra indígena. A Terra Indígena Utiariti possui uma área de 412 hectares e é habitada pelo povo Pareci, com população estimada de 697 pessoas, conforme dados do IBGE de 2022. Foi apresentado um relatório fotográfico detalhado da estrutura do empreendimento. As instalações principais estão divididas em duas estruturas próximas entre si: Primeira estrutura: responsável pela recepção dos grãos, pré-limpeza e armazenamento temporário. Segunda estrutura: onde ocorre a segunda etapa do beneficiamento, com peneiras e equipamentos de separação densimétrica, além da ampliação de câmaras frias para armazenamento adequado das sementes beneficiadas. Após o beneficiamento, os

246 grãos são armazenados em câmara fria e somente recebem tratamento no ato do
247 plantio. Adicionalmente, a estrutura conta com laboratório próprio para análise de
248 germinação e classificação dos grãos. Ao final da apresentação técnica, foram
249 incluídas duas imagens aéreas para melhor caracterização das estruturas localizadas
250 na sede da fazenda. Foi realizada uma Consulta Livre, Prévia e Informada, conforme
251 determina a legislação, com representantes da Terra Indígena Utiariti, em 06 de
252 novembro de 2024. Representantes da Associação da Terra Indígena Utiariti;
253 Representante regional da FUNAI, lotado em Campo Novo do Parecis;
254 Representantes da empresa Scheffer (empreendedora). Durante a reunião, foi feita a
255 apresentação completa do empreendimento, seus impactos potenciais e as medidas
256 mitigadoras. Os representantes indígenas declararam-se devidamente consultados e
257 deferiram positivamente quanto à realização do empreendimento. A reunião foi
258 registrada por meio de ata, devidamente assinada pelos participantes, com registro
259 fotográfico anexo. Foram apresentados os seguintes documentos: Plano de Controle
260 Ambiental (PCA); Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS); Avaliação
261 dos Impactos Ambientais; Medidas mitigadoras; Ata da reunião de consulta com os
262 indígenas; Parecer técnico da SEMA, com recomendação de dispensa do EIA/RIMA,
263 considerando os impactos ambientais identificados e as medidas propostas. Aspectos
264 ambientais conforme avaliação técnica, todos os impactos ambientais negativos
265 identificados são passíveis de mitigação, remediação ou prevenção. A atividade não
266 gera efluentes industriais, exceto efluentes sanitários, os quais são tratados por fossa
267 séptica e sumidouro. Os impactos positivos envolvem: Incremento na economia local;
268 Aumento de oportunidades de emprego direto e indireto; Fomento à produção agrícola
269 tecnificada. Equipe técnica envolvida responsável técnica ambiental: Engenheira
270 Ambiental e Sanitarista Samara (apresentadora); Projeto de engenharia: Engenheira
271 Civil Maila; Analista ambiental da SEMA: Cárita; Coordenador de serviços da SEMA:
272 Diogo; Técnicos responsáveis pela vistoria in loco: Márcio Roberto e Liliane Barbosa.
273 Diante do exposto, a engenheira Samara solicita ao Pleno a análise e aprovação da
274 recomendação de dispensa do EIA/RIMA, uma vez que o empreendimento, embora
275 esteja situado no entorno da Terra Indígena Utiariti, cumpriu todas as exigências
276 legais de consulta e apresentou documentação completa e válida, conforme os
277 pareceres técnicos emitidos. O conselheiro Sandro, representante do CREA/MT,
278 colocou em discussão os processos constantes nos volumes apresentados. Ele
279 mencionou que, ao analisar os documentos nos últimos dias, não encontrou a
280 Responsabilidade Técnica (RT) e a Certidão da Comissão Técnica referentes aos

processos. Sandro afirmou ter visualizado apenas uma RT assinada por Carlos Cato, de 2019, além de outras RTs antigas, de 2007 e 2009, localizadas no final do último volume. Ele gostaria de confirmar se tais documentos já constam no processo, pois, segundo ele, pode ter passado algum detalhe despercebido. O conselheiro explicou que viu apenas a RT do engenheiro florestal Carlos Cato, mas não encontrou as RTs dos demais profissionais envolvidos. Sandro acrescentou que, no último volume do processo de 2025, havia um pedido de renovação, onde foram apresentadas algumas RTs antigas, embora ele tenha feito uma análise rápida. Por fim, agradeceu pela contribuição e se despediu. O presidente da reunião agradeceu a participação do engenheiro Sandro, representante do CREA, e perguntou se mais alguém gostaria de discutir o assunto. Não havendo manifestação, foi dado início ao regime de votação do processo 984224/2024, o qual foi encaminhado com recomendação de dispensa de EIA/RIMA, conforme apresentado. **Posto em votação pela Recomendação de Dispensa de EIA/RIMA – Processo nº 9842/2024 – Scheffer e Cia Ltda – Filial Fazenda Iracema** - Votaram favoráveis à dispensa: **SEMA, SES, SEDEC, SINFRA, UNEMAT, PGE, FIEMT, FECOMÉRCIO, FAMATO, AMM, CREIA, GUARDIÕES DA TERRA, IAV, IESCBAP, ITEEC, SEAF e APRAPA**. Considerando a decisão, por unanimidade, com 17 (dezessete) votos, fica aprovada a dispensa de EIA/RIMA do Processo nº 9842/2024 – Scheffer e Cia Ltda – Filial Fazenda Iracema e consequentemente referendando o parecer técnico 182815/CSER/SUIMIS/2024 da Secretaria de estado de Meio Ambiente de Mato Grosso. **Próximo processo da pauta 7002682/2024 – Município de Santo Antônio do Leverger – Solicitação de Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS)**. Foi dada a palavra para a apresentação do projeto. Trata-se de um processo referente a uma obra de infraestrutura para a substituição de três pontes de madeira por aduelas de concreto, localizada no município de Santo Antônio do Leverger. O processo em questão é o número 7002682/2024. A localização das pontes que serão substituídas situa-se em três pontos distintos, todos na zona rural do município. As pontes atuais serão substituídas por bueiros compostos por aduelas de concreto celular. A consulta envolve o pedido de dispensa, pois a obra encontra-se na zona de amortecimento da Terra Indígena Teresa Cristina. O município de Santo Antônio do Leverger possui uma área territorial de 11.735,752 km² e, conforme o censo de 2024, conta com uma população de 16.795 habitantes. Segundo estimativas de 2010, o índice de esgotamento sanitário é de 10,4%, e a área urbanizada, conforme dados de 2019 do IBGE, corresponde a 5,3 km². O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do

316 município é de 0,66. Foi apresentado um mapa com a área de influência direta, onde
317 os pontos em vermelho indicam as três pontes que serão substituídas pelas aduelas
318 de concreto. Também foram exibidas as coordenadas geográficas de cada ponto,
319 assim como imagens do Google Earth que mostram a localização na estrada vicinal
320 do Lambari. O primeiro ponto está situado nessa estrada, o segundo e o terceiro
321 pontos foram igualmente indicados. Foram apresentadas imagens das aduelas atuais
322 nos três pontos, com destaque para a duela do ponto dois e as pontes do ponto
323 quatro. Também foi fornecida informação sobre a Terra Indígena Teresa Cristina, que
324 pertence à etnia Bororo, com uma área de 34.210 hectares e população estimada de
325 506 habitantes em 2013. A Terra Indígena mais próxima do empreendimento está a
326 aproximadamente 6 km de distância, localizada parcialmente na área isolada de
327 Cuiabá 2 e no município de Santo Antônio do Leverger. Os bueiros encontram-se
328 dentro da zona de amortecimento, que abrange os municípios de Juscimeira,
329 Rondonópolis e a área isolada de Cuiabá. Foi apresentado um mapa detalhado que
330 mostra a distância dos pontos em relação à Terra Indígena. Também foram incluídas
331 a ata da reunião assinada pelos representantes dos povos indígenas, imagens
332 fotográficas e documentos pertinentes ao processo. O plano de controle ambiental, o
333 gerenciamento de resíduos e os impactos ambientais foram detalhados, assim como
334 as medidas mitigadoras aplicadas. Foi apresentada a ata da consulta prévia, e o ofício
335 foi encaminhado à FUNAI. Os impactos ambientais identificados incluem alterações
336 paisagísticas, emissões de ruídos e vibrações, geração de resíduos sólidos e líquidos,
337 risco de acidentes envolvendo animais e drenagem. As medidas mitigadoras
338 envolvem a separação dos resíduos, o uso de equipamentos de proteção individual, o
339 armazenamento adequado dos materiais, a destinação final correta, o controle e
340 avaliação da qualidade do ar, da água e do solo, além de ações relacionadas à
341 terraplenagem, escavações, controle de processos erosivos, plano de gerenciamento
342 de resíduos sólidos da construção civil e revegetação. Foi apresentada também a
343 caracterização dos ruídos e o cronograma das atividades, assim como uma
344 declaração sobre o uso do solo e da água, e a caracterização geral do
345 empreendimento. O processo de licenciamento foi elaborado pela engenheira Daieli
346 Santana Dias, enquanto o estudo hidrológico foi conduzido pelo engenheiro Kaio
347 Cesar Dias Bueno. As análises foram realizadas por Cleber Soares Jardini e Laryssa
348 Sônia Santana da Silva. O parecer técnico da SEMA foi emitido no dia 18 de janeiro
349 de 2024, recomendando a dispensa do processo de licenciamento. Ao final, colocado
350 em discussão, e foi dada a palavra aos senhores conselheiros que desejassem

manifestar-se sobre o processo. O conselheiro Sandro, representante do CREA/MT, fez um questionamento durante a análise do processo. Ele relatou que examinou os volumes e identificou uma observação: o requerimento não está assinado. Segundo ele, não ficou claro se, no sistema utilizado, a assinatura eletrônica — no formato P7S foi aplicada corretamente, uma vez que, ao ser convertido, o documento apenas aparece como assinado se o procedimento for devidamente concluído. No caso específico, a assinatura não consta visivelmente no requerimento analisado. O conselheiro concluiu sua intervenção agradecendo pela atenção e reforçando que essa era sua única observação. Em seguida, o presidente da sessão agradeceu a contribuição do conselheiro Sandro e abriu espaço para manifestações de outros conselheiros. Como não houve mais manifestações, o processo 700682/20224, cujo interessado é a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leverger, foi colocado em regime de votação, com recomendação de dispensa do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA). . **Posto em votação pela Solicitação de Licenciamento Ambiental – Processo nº 7002682/2024 – Município de Santo Antônio do Leverger** - Votaram favoráveis à dispensa: **SEMA, SES**, SEDEC, SINFRA, UNEMAT, PGE, FIEMT, FECOMÉRCIO, FAMATO, CREIA, GUARDIÕES DA TERRA, IAV, IESCBAP, ITEEC, SEAF e APRAPA. Abstenção: AMM, Considerando a decisão, por maioria, com 16 (dezesesseis) votos, fica aprovada a solicitação de dispensa de licença ambiental do Município de Santo Antônio do Leverger e consequentemente referendando o parecer técnico 181700/CEE/SUIMIS/2024 da Secretaria de estado de Meio Ambiente de Mato Grosso. **Próximo processo da pauta 346868/2020 – CGH Ribeirão Quarenta e Quatro Energia Elétrica LTDA, Solicitação de Licença Ambiental Prévia.** Foi concedida a palavra ao técnico da empresa, o engenheiro Roberto Juliano Serra, para a apresentação do projeto de uma Pequena Central Geradora Hidrelétrica (CGH), com capacidade de 4 MW. A solicitação trata-se da obtenção da Licença Ambiental Prévia (LP). O empreendimento está localizado na zona rural do município de Comodoro, sobre o córrego Ribeirão 44. A consulta foi motivada pelo fato de que a obra está situada na área de amortecimento de duas Terras Indígenas Nambiquara e Vale do Guaporé. A equipe técnica responsável pelos estudos é multidisciplinar, composta por profissionais de diversas áreas, atendendo integralmente os itens estabelecidos no Termo de Referência. Os analistas da SEMA que participaram da análise estão devidamente descritos nos documentos apresentados. O empreendimento está situado a cerca de 38 km em linha reta do centro da cidade de Comodoro, sendo o

386 acesso por estrada estimado em aproximadamente 45 km. A CGH é classificada
387 como um empreendimento de pequeno porte, de engenharia simples e estrutura
388 reduzida. Sua composição básica envolve um pequeno lago com 5,1 hectares, além
389 de um circuito hidráulico formado por um canal de adução com 1.723 metros,
390 totalizando cerca de 2.100 metros de extensão, desde a barragem até o canal de
391 restituição. Foi apresentado um mapa com a localização dos pontos de amostragem
392 utilizados para os levantamentos de campo. Os pontos vermelhos e amarelos
393 representam o inventário florestal, enquanto os demais pontos indicam os locais de
394 levantamento da fauna e ictiofauna, abrangendo tanto a área diretamente afetada
395 quanto a área de influência direta do empreendimento. As áreas de influência foram
396 divididas por temática, meio físico, biótico e antrópico, considerando suas
397 particularidades, incluindo uma área específica para o lago a ser formado. Meio
398 Físico, Clima Tropical quente e úmido. Geologia A área pertence ao Grupo Parecis,
399 com predomínio das formações Salto das Nuvens e Tiariti. Geomorfologia Planalto
400 dos Parecis. Pedologia Solo areno-argiloso, predominante em toda a área do
401 empreendimento. O córrego Ribeirão 44 possui aproximadamente 31 km de extensão
402 e é um afluente do Rio novo, inserido na bacia do Guaporé. Foram identificadas 26
403 ocorrências espeleológicas. No entanto, o relatório preliminar da segunda fase não
404 indicou nenhuma ocorrência de relevância. Com relação a qualidade da água, as
405 coletas de água foram realizadas nos meses de fevereiro e maio, apresentando
406 resultados entre boa e regular, compatíveis com os padrões exigidos para
407 abastecimento público. O corpo hídrico é extremamente limpo, classificado entre
408 oligotrófico e mesotrófico. O levantamento do meio biótico A área está situada em
409 zona de transição entre o Cerrado e a Floresta Amazônica. As tipologias
410 predominantes são Savana Arbórea e Floresta Estacional. A área de supressão de
411 vegetação solicitada contempla os 5 hectares do lago e totaliza 45 hectares. Entre as
412 espécies ameaçadas, foi identificado apenas um indivíduo de Caryocar brasiliense,
413 que será objeto de compensações conforme a legislação ambiental vigente. Foi
414 apresentado um gráfico com as espécies de maior valor de importância, com base nos
415 índices levantados. A vegetação da área está bem preservada e apresenta baixa
416 dominância de espécies, característica típica de regiões com pouca interferência
417 antrópica. Com relação ao meio biótico da fauna foram amostrados 187 indivíduos de
418 cinco espécies, em quatro pontos distintos do rio. Nenhuma das espécies identificadas
419 está ameaçada de extinção. O trecho do rio não é utilizado para pesca e não possui
420 peixes migratórios. As espécies são de pequeno porte e reofílicas, adaptadas a áreas

421 de correnteza forte. Todos os exemplares foram encaminhados para a UNEMAT.
422 Herpetofauna, Avifauna e Mastofauna As coletas desses grupos foram destinadas à
423 coleção zoológica da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), campus Cuiabá.
424 Herpetofauna: 31 indivíduos, 11 espécies. Répteis: 41 indivíduos, 10 espécies. Aves
425 (Avifauna): 132 indivíduos. Mamíferos (Mastofauna): 97 indivíduos. Foram
426 empregadas diversas técnicas de armadilhamento, adaptadas a cada grupo. Três
427 espécies incluídas na lista oficial de espécies ameaçadas de extinção foram
428 identificadas. Contudo, são espécies amplamente distribuídas no estado e presentes
429 em diversos biomas. Para meio socioeconômico, Arqueologia, foram realizados
430 estudos arqueológicos, os quais não identificaram nenhum sítio arqueológico. O
431 IPHAN já se manifestou favoravelmente à emissão das licenças LP, LI, LOR, por meio
432 de ofício específico. Comunidades Tradicionais A Fundação Palmares foi consultada e
433 confirmou a inexistência de comunidades quilombolas no município de Comodoro.
434 Além disso, foram realizados levantamentos socioeconômicos abordando economia,
435 qualidade de vida e infraestrutura. O empreendimento se encontra na área de
436 amortecimento das Terras Indígenas Nambikwara 9,66 km em linha reta e Vale do
437 Guaporé 9,33 km. A Taihantesu foi mencionada, mas está localizada a 17 km de
438 distância e não está inserida na área de influência direta ou de amortecimento. Foram
439 realizadas consultas livres, prévias e informadas, conforme determina a Convenção
440 169 da OIT, tanto na TI Vale do Guaporé quanto na TI Nambikwara. O processo
441 seguiu o protocolo de consulta elaborado pelas próprias comunidades indígenas. As
442 reuniões foram realizadas em duas etapas, Reuniões internas governança com
443 participação exclusiva de indígenas e representantes da FUNAI. Reuniões
444 deliberativas com participação do empreendedor, realizadas em local acessível
445 (Pesqueiro do Tomer, em Comodoro), com presença de caciques e lideranças das 32
446 aldeias que compõem a TI Vale do Guaporé. Em ambas as terras, foi entregue uma
447 cartilha de apresentação do projeto, com informações claras, que serviu de base para
448 as discussões internas. Ao final, foram lavradas atas deliberativas, assinadas pelas
449 lideranças, nas quais as comunidades manifestaram concordância com a continuidade
450 do licenciamento ambiental da CGH. Os impactos identificados são típicos de
451 empreendimentos hidrelétricos de pequeno porte, destacando-se, Supressão de
452 vegetação; Interferência sobre a fauna e ictiofauna; Alterações pontuais no meio
453 socioeconômico (exceto nas TIs, que seguem rito próprio). A maioria dos impactos no
454 meio antrópico é positiva. Os programas ambientais foram detalhados por meio físico,
455 biótico e antrópico, com medidas específicas para cada caso. Entre eles,

456 Monitoramento da ictiofauna; Resgate e monitoramento da fauna; Atualização dos
457 dados de fauna antes da intervenção (estabelecendo uma linha de base comparativa).
458 Conclusão Os resultados dos estudos realizados indicam que as alterações previstas
459 para a instalação da CGH não são causadoras de impactos ambientais significativos,
460 considerando o porte do empreendimento e as características locais. O parecer
461 técnico nº 18530, emitido pela Coordenadoria de Empreendimentos Energéticos,
462 recomenda a dispensa do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) para o referido
463 empreendimento. Encerrando a apresentação, o engenheiro Roberto Juliano Serra
464 colocou-se à disposição para esclarecimentos e dúvidas dos conselheiros. O
465 conselheiro Sandro, representante do CREA/MT, tomou a palavra para se manifestar
466 sobre o processo em análise. Ele afirmou ter observado cuidadosamente todo o
467 procedimento e, inicialmente, fez questão de parabenizar o empreendedor pelo
468 trabalho apresentado. Destacou que o processo seguiu rigorosamente os termos de
469 referência estabelecidos pela SEMA e mencionou também ter analisado o parecer
470 técnico emitido por essa mesma secretaria. Para o conselheiro, é importante
471 reconhecer e valorizar os processos que são encaminhados ao órgão de forma
472 correta, cumprindo integralmente os termos de referência, o que torna a tramitação
473 tranquila. Em seguida, o presidente, senhor Valmi, agradeceu ao conselheiro Sandro
474 pelo seu pronunciamento e indagou se algum outro conselheiro desejava se
475 manifestar. O conselheiro Álvaro, representante do Instituto Ação Verde,
476 cumprimentou a todos e dirigiu-se ao senhor Roberto, esclarecendo que não se
477 tratava exatamente de uma dúvida, mas sim de um ponto que gostaria de confirmar.
478 Ele questionou se, durante a consulta livre realizada com os povos indígenas, não
479 houve participação do empreendedor, ou se teria entendido erroneamente essa etapa.
480 Roberto respondeu prontamente, esclarecendo que o empreendedor de fato participou
481 do processo. Ele explicou que a comunidade indígena possui um protocolo próprio
482 para consulta, estruturado por meio de um roteiro elaborado pela própria comunidade
483 e auxiliado pela FUNAI. Esse protocolo define o rito e os procedimentos que devem
484 ser seguidos passo a passo, indicando como a consulta deve ser realizada. Roberto
485 exemplificou que a elaboração da cartilha, a reunião interna e a reunião deliberativa
486 fazem parte desse protocolo, que funciona como um termo de referência elaborado
487 pela comunidade indígena. Ele detalhou que, na primeira etapa, compreendendo a
488 primeira rodada de reuniões de governança, o empreendedor não participa,
489 justamente para que a comunidade se sinta à vontade para discutir livremente entre
490 seus membros, dentro da terra indígena. Na segunda etapa, correspondente à reunião

491 deliberativa, que pode ocorrer tanto dentro quanto fora da terra indígena, a
492 comunidade optou por realizá-la fora do território. Nesta fase, o empreendedor retorna
493 ao processo para responder às dúvidas levantadas durante a reunião interna da
494 comunidade, também chamada reunião de governança. Após o esclarecimento, o
495 conselheiro Álvaro agradeceu a explicação, afirmando que agora compreendia melhor
496 o procedimento. O presidente, então, indagou se havia mais conselheiros que
497 desejassem se manifestar. Como não houve novos pronunciamentos, ele propôs a
498 passagem para o regime de votação. **Posto em votação pela Solicitação de**
499 **Licenciamento Ambiental – Processo nº 346868/2020 – CGH Ribeirão Quarenta e**
500 **Quatro Energia Elétrica LTDA** - Votaram favoráveis à dispensa: **SEMA, SES,**
501 **SEDEC, SINFRA, UNEMAT, PGE, FIENT, FECOMÉRCIO, FAMATO, AMM, CREIA,**
502 **GUARDIÕES DA TERRA, IAV, IESCBAP, ITEEC, SEAF e APRAPA.** Considerando a
503 decisão, por unanimidade, com 17 (dezesete) votos, fica aprovada a solicitação de
504 dispensa de licença ambiental da CGH Ribeirão Quarenta e Quatro Energia Elétrica
505 LTDA e consequentemente referendando o parecer técnico
506 185302/CEE/SUIMIS/2025 da Secretaria de estado de Meio Ambiente de Mato
507 Grosso. **Próximo processo da pauta 7003726/2023 – EBES Sistemas de Energia**
508 **S.A, Solicitação de Licença Ambiental Simplificado.** Foi concedida a palavra à
509 técnica representante da empresa interessada, EBS de Energia S.A., para
510 apresentação do processo de licenciamento ambiental referente à implantação de
511 usina fotovoltaica. A expositora informou que o processo se refere ao Licenciamento
512 Ambiental Simplificado (Trifásico – modalidade “Trif”), tendo como objeto a instalação
513 de uma usina de geração de energia solar fotovoltaica, com potência total instalada de
514 2,5 MW (megawatts). O empreendimento será implantado na Estância São João,
515 situada na zona rural do município de Pedra Preta/MT, a aproximadamente 1 (um)
516 quilômetro da área urbana municipal. Segundo a técnica, a consulta à instância
517 colegiada fez-se necessária tendo em vista que o empreendimento encontra-se
518 localizado dentro da zona de amortecimento da Terra Indígena Tadarimana, o que
519 motivou o requerimento de dispensa de Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA),
520 com fundamento na análise de potencialidade e nos impactos mensurados. Foram
521 apresentados dados gerais do município de Pedra Preta, fundado em 1976, com área
522 territorial estimada em 3.841,67 km², população aproximada de 18.060 habitantes,
523 índice de esgotamento sanitário urbano de 12,5%, área urbanizada de 6,16 km² e
524 Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de 0,679, conforme dados do
525 IBGE. Foi exibido o mapa da área de implantação da usina, no qual se pôde observar

526 que a área é predominantemente aberta e limpa, com presença esparsa de
527 vegetação, notadamente alguns indivíduos arbóreos nativos. A área diretamente
528 afetada corresponde ao local de implantação física da usina. Já a área de influência
529 direta foi definida considerando um raio de 500 metros a partir do limite do
530 empreendimento. Consta no inventário florístico que foram identificados 39 indivíduos
531 arbóreos, pertencentes a quatro espécies distintas, nenhuma das quais listada como
532 espécie de corte proibido. Foram apresentadas imagens fotográficas dos espécimes e
533 do entorno, demonstrando a baixa densidade arbórea do local. A técnica destacou
534 que, conforme já mencionado, o empreendimento está inserido na zona de
535 amortecimento da Terra Indígena Tadarimana, território tradicionalmente ocupado
536 pelo povo Bororo, com extensão estimada de 10.000 hectares, população indígena de
537 604 pessoas, e abrangência territorial entre os municípios de Pedra Preta e
538 Rondonópolis/MT. A distância linear entre o empreendimento e a Terra Indígena é de
539 aproximadamente 6,76 km. Por esse motivo, em cumprimento à Convenção nº 169 da
540 OIT, ao Estatuto do Índio e demais normativas correlatas, foi realizada a Consulta
541 Prévia, Livre e Informada junto à comunidade indígena afetada. A consulta foi
542 conduzida conforme o protocolo de consulta elaborado pela própria comunidade
543 indígena, com apoio técnico da FUNAI, e resultou em ata de reunião devidamente
544 assinada pelos participantes indígenas, registrada em relatório fotográfico e
545 documental, o qual foi anexado ao processo. Foram listados os documentos técnicos
546 apresentados no processo, dentre os quais: Plano de Controle Ambiental (PCA);
547 Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil (PGRCC); Plano
548 de Exploração Florestal (PEF); Relatório de Avaliação de Impactos Ambientais; Lista
549 de Medidas Mitigadoras e Compensatórias; Ata da Consulta Prévia com os indígenas;
550 Ofício enviado à FUNAI notificando a realização da consulta. Os impactos ambientais
551 identificados como potenciais ou diretos foram: alteração da paisagem, em razão da
552 retirada de vegetação e instalação das placas solares; geração de ruídos,
553 especialmente durante a fase de implantação; produção de resíduos sólidos, inclusive
554 da construção civil; risco de acidentes com a fauna local, em razão do aumento de
555 fluxo de veículos durante as obras; e a geração de energia elétrica como impacto
556 positivo. Como medidas mitigadoras e de controle ambiental, foram apresentadas,
557 entre outras: separação e destinação adequada dos resíduos sólidos; utilização
558 obrigatória de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs); armazenamento
559 controlado de materiais; monitoramento da qualidade do ar, água e solo; controle de
560 processos erosivos, escavações e terraplanagem; cronograma de atividades com

planejamento para desmate e destinação adequada do material lenhoso; declaração de não utilização de recursos hídricos no empreendimento. O projeto conta com responsabilidade técnica dos seguintes profissionais: Engenheira Agrícola e Ambiental Grace Kelly; Engenheiro Florestal Lucas Vasquez; e Engenheiro Eletricista Osvaldo Tunes. O processo foi analisado tecnicamente por equipe da SEMA, cujos nomes constam nos autos. Ao final da apresentação, a técnica destacou que, conforme disposto no Parecer Técnico nº 191399, a equipe técnica da SEMA concluiu pela inexistência de impacto ambiental significativo, recomendando, portanto, a dispensa da apresentação do Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), nos termos da legislação ambiental vigente. Agradecendo pela atenção, a expositora finalizou sua apresentação. Na sequência, o Presidente abriu o espaço para discussão não havendo quem queira discutir. Foi colocado em votação.

Posto em votação pela Solicitação de Licenciamento Ambiental Simplificado – Processo nº 7003726/2023 – EBES Sistemas de Energia S.A - Votaram favoráveis à dispensa: SEMA, SES, SEDEC, SINFRA, UNEMAT, PGE, FIEMT, FECOMÉRCIO, FAMATO, AMM, CREIA, GUARDIÕES DA TERRA, IAV, IESCBAP, ITEEC, SEAF e APRAPA. Considerando a decisão, por unanimidade, com 17 (dezessete) votos, fica aprovada a solicitação de dispensa de licença ambiental Simplificado da EBES Sistemas de Energia S.A e consequentemente referendando o parecer técnico 191399/CEE/SUIMIS/2024 da Secretaria de estado de Meio Ambiente de Mato Grosso. Com a palavra, o Presidente da sessão informou aos conselheiros que, encerrada a pauta deliberativa, desejava agradecer a presença e a participação de todos, comunicando que o Secretário Executivo, Sr. Cabral, encaminhará a convocação para a próxima reunião extraordinária, a ser realizada no dia 3 de abril. Em seguida, o Conselheiro Márcio Tortorelli solicitou a palavra para tratar de assunto inserido nos assuntos gerais, já devidamente abertos. O Conselheiro Márcio manifestou preocupação quanto à ausência de publicação oficial das nomeações dos conselheiros nas juntas, apontando que tal omissão pode gerar nulidades formais nos processos analisados por tais instâncias. Informou, ainda, que a documentação necessária já havia sido entregue há mais de 30 dias, mas, até aquele momento, não havia sido remetida à Casa Civil, tampouco publicada. Enfatizou que vários conselheiros encontram-se na mesma situação e que o tema foi motivo de questionamento interno por parte de colegas e instituições representadas. Concluiu sua manifestação solicitando esclarecimentos objetivos sobre a previsão de publicação das nomeações. Em resposta, o Secretário Executivo, Sr. Cabral,

596 esclareceu que houve falha interna na SEMA quanto ao protocolo e análise da
597 documentação apresentada. Informou que apenas sete conselheiros, entre eles a Dra.
598 Adelane e o próprio Dr. Márcio Tortorelli, haviam apresentado todos os documentos
599 exigidos para o novo biênio, e que providências estavam sendo adotadas para
600 publicação das nomeações destes. Esclareceu, ainda, que os demais conselheiros
601 permaneciam pendentes de regularização documental e que todos foram notificados
602 por e-mail para que apresentassem os documentos exigidos. Reiterou que a falha
603 ocorreu internamente, e que os documentos recebidos, mas não processados, seriam
604 agora encaminhados para publicação. Agradecendo, o Presidente passou a palavra à
605 Conselheira Kálita, que se manifestou afirmando não ter recebido os e-mails
606 solicitando documentação, nem no início do ano nem recentemente. Comunicou que
607 já havia informado essa ausência de comunicação ao Secretário Executivo em
608 reuniões anteriores e reforçou a necessidade de averiguar se todos os conselheiros
609 efetivamente receberam as notificações. O Secretário Executivo confirmou que a
610 Conselheira Kálita havia mencionado a questão na sessão anterior e informou que
611 seria feito o reenvio da solicitação documental diretamente ao e-mail da conselheira
612 ainda no mesmo dia, esclarecendo que, em algumas instituições, as indicações de
613 nomes ao CONSEMA se dão por múltiplos representantes, o que pode ocasionar
614 confusão no direcionamento das comunicações eletrônicas. Ressaltou que nem todos
615 os documentos precisam ser reapresentados, considerando que alguns têm validade
616 permanente, ao passo que outros requerem atualização. O conselheiro Marcio
617 aproveitou a oportunidade para informar que também não estava recebendo os e-
618 mails de convocação das reuniões das juntas, tendo precisado recorrer ao conselheiro
619 André para obter os links e pautas, diferentemente das comunicações do plenário, que
620 estariam chegando normalmente. Em seguida, solicitou a palavra o Conselheiro
621 Sandro, representante do CREA/MT, que abordou questões técnicas relativas à
622 elaboração de diagnósticos ambientais em processos de licenciamento,
623 especialmente os oriundos da SUGF. Segundo o conselheiro, tem sido recorrente a
624 apresentação de diagnósticos ambientais fundamentados exclusivamente em dados
625 secundários, o que compromete a atualidade, a especificidade e a confiabilidade das
626 informações. Ressaltou que o uso de dados secundários não é proibido, mas
627 destacou os riscos de sua utilização isolada, uma vez que tais dados muitas vezes
628 não estão atualizados, carecem de relevância contextual (por se referirem a
629 empreendimentos localizados a dezenas de quilômetros de distância), não possuem
630 grau de detalhamento adequado e frequentemente omitem a metodologia empregada.

Pontuou que os dados secundários geralmente são agregados e generalistas, o que prejudica a avaliação precisa dos impactos ambientais reais. O Conselheiro Sandro defendeu que, ao menos uma campanha de campo fosse exigida nos termos de referência elaborados pela SUGF e demais superintendências, para que dados primários pudessem complementar e validar as informações secundárias. Finalizou sugerindo que tal proposta fosse encaminhada à SUGF para análise e eventual revisão das exigências contidas nos termos de referência. Não havendo mais inscrição para o uso da palavra livre e não tendo mais nenhum assunto a tratar. A sr. Valmi Simão de Lima , Presidente do CONSEMA em substituição, agradece a participação e disposição de todos, deu por encerrada a 3ª Reunião Ordinária do CONSEMA, a ata foi lavrada pelo Sr.^a Emilio Soares Neto e assinada pelo Presente.

Valmi Simão de Lima
Presidente do CONSEMA,
em substituição